

BELALIMA HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 49.403.813/0001-11 – NIRE 35260641439

SEDE: Avenida República do Líbano, nº 1.114, Ibirapuera – São Paulo/SP – CEP 04502-001

TERMO DE DELIBERAÇÃO DA SÓCIA ÚNICA

ISABELA DZIERWA DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 8.207.736-7 SSP/PR e CPF nº 069.907.639-06, residente e domiciliada em Curitiba/PR, deliberou, em 04/11/2025, reduzir o capital social da empresa **BELALIMA HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA**, de **R\$ 1.678.784,00** (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais) para **R\$ 50.360,00** (cinquenta mil, trezentos e sessenta reais), representado por **50.360** (cinquenta mil, trezentas e sessenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada. A redução, no valor de **R\$ 1.628.424,00** (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), fundamenta-se no art. 1.082, II, do Código Civil, em razão de excesso de capital em relação ao objeto social, em razão da retirada da participação desta sociedade junto ao quadro social e do capital social da empresa **“BE LIFE CLÍNICA E AMBULATORIAL LTDA”**, CNPJ nº 43.043.093/0001-44, sendo o montante correspondente ajustado por equivalência patrimonial restituído à sócia única, que declara que a operação não prejudica credores, tendo sido realizada com base em demonstrações contábeis que comprovam suficiência patrimonial. Nos termos do art. 1.084, §1º, do Código Civil, será publicado o presente extrato, abrindo-se o prazo de 90 (noventa) dias para eventual oposição de credores. São Paulo, 04 de novembro de 2025.
ISABELA DZIERWA DE LIMA”.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>